

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1494/XIII/3.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE, NO ÂMBITO DA SUA RECONVERSÃO, PONDERE A NÃO EXTINÇÃO DO PORTO COMERCIAL DE FARO E CONCRETIZE COM A RAPIDEZ POSSÍVEL AS OBRAS DE MELHORIA PREVISTAS PARA O PORTO DE PORTIMÃO

Exposição de motivos

Portugal é reconhecido como tendo um grande capital histórico e de conhecimento na área do mar e este bom nome tem de ser utilizado para desenvolver com mais rapidez e qualidade todas as dimensões da economia do mar.

O País tem uma posição estratégica, tanto ao nível da fachada atlântica da Península Ibérica como na rota do tráfico marítimo intercontinental, e tem áreas excecionais para um desenvolvimento sustentável ligado ao mar, como a biotecnologia, a aquacultura, a transformação de pescado, o transporte marítimo, a náutica de recreio, os cruzeiros de turismo, o desporto náutico e os portos, sendo que estes últimos são um dos principais motores da economia – geradores de emprego e potenciadores de negócios e de crescimento.

A integração dos portos nacionais nas redes de transporte marítimo internacional é, por isso, fator indubitável de distinção e competitividade da nossa economia, sendo que a Região do Algarve pode e deve ter um papel de destaque, tanto na área comercial marítima como na do turismo marítimo, já que o turismo representa a principal atividade económica da região.

O Algarve é uma região de importância elevada para a economia nacional e regional, pelo que a dinamização da atividade portuária no Algarve, em Faro e Portimão, é incontornável para o desenvolvimento da região, devendo ser plenamente aproveitada em todas as suas potencialidades.

Pela sua localização privilegiada, o Porto Comercial de Faro pode ter grande influência no desenvolvimento económico da região do Algarve. Localizado entre o Oceano Atlântico e o Mar Mediterrâneo, o Porto de Faro está vocacionado para servir a região onde está inserido, sendo importante na economia algarvia.

No entanto, de acordo com dados da Autoridade da Mobilidade e Transportes, o Porto de Faro tem vindo a perder movimento: o movimento de mercadorias atingiu, em 2017, as 83.903 toneladas, um decréscimo de 47% em relação a 2016, que, por sua vez, já tinha decrescido em 60% face a 2015.

Nos últimos anos as principais cargas movimentadas em Faro foram cimento oriundo da antiga fábrica da Cimpor em Loulé com destino ao norte de África, sal-gema com origem de uma mina de Loulé e destinado ao norte da Europa, sal de consumo humano importado e exportado por empresas de Olhão, alfarroba exportada para Inglaterra, madeiras com origem na produção

florestal do Sul do país e pescado proveniente da aquicultura regional do Algarve.

Em meados do ano passado, a Câmara Municipal de Faro apresentou o projeto “Farformosa”, que consiste num plano de renovação urbana para o cais comercial do Porto, defendendo a necessidade de fazer um plano de reconversão da zona que vai desde o Porto até à Horta da Areia.

Na altura, e de acordo com a comunicação social local, o autarca alegou que “o porto comercial de Faro está inativo. O transporte de mercadorias, sobretudo de cimento para o norte de África acabou. E, portanto, toda aquela zona ficou inativa”, revelando então um projeto de construção de uma marina de recreio, um oceanário, zonas residenciais, comércio e serviços e uma zona de incubação de empresas, e instalações para o Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve (CCMAR). A requalificação do cais comercial teria como pressuposto a instalação de equipamentos muito ligados à investigação e ao ensino – um Campus do Mar da Universidade do Algarve, em parceria com o CCMAR.

A proposta terá sido bem aceite pelo Governo, tendo a Senhora Ministra do Mar, por Despacho n.º 54/2018, de 2 de janeiro, criado um grupo de trabalho cujo objetivo era apresentar, até dia 31 de março, o Plano de Ordenamento do Espaço afeto ao Porto Comercial de Faro e ao Cais Comercial.

O projeto tem implícita a desativação do Porto Comercial de Faro. No entanto, o CDS-PP entende que deverão ser analisadas as eventuais consequências que o desaparecimento desta estrutura, no plano comercial, poderá ter na economia regional. Dada a extensão territorial do Porto, poderá ser viável a manutenção da atividade comercial a par com as novas infraestruturas propostas no âmbito do “Farformosa”.

O Porto de Portimão, por sua vez, situa-se estrategicamente entre as rotas do Atlântico e do Mediterrâneo, a apenas uma noite de navegação de Lisboa, possuindo o único terminal de cruzeiros localizado no Algarve. Este terminal beneficia da proximidade do centro da cidade, perto da praia e com acesso privilegiado a hotéis, restaurantes e zonas de lazer, beneficiando claramente o desenvolvimento económico da região do Barlavento.

De acordo com notícias veiculadas pela comunicação social em inícios de fevereiro, o Porto de Portimão recebeu, no ano passado, cerca de 30 mil passageiros em navios de cruzeiros, número que representa um crescimento de 53% face a 2016. Já nas escalas de navios de cruzeiro, o crescimento foi ainda mais expressivo, com a infraestrutura a registar um total de 71 movimentos de navios, o que corresponde a um aumento de 65%.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, que Aprova a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026, prevê, para o Porto de Portimão, a melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas marítimas, com o objetivo de melhorar as condições de acessibilidade marítima e da capacidade de receção de navios de carga e de passageiros.

O CDS-PP entende e defende a potenciação plena de todas as atividades económicas

relacionadas com o mar, enquanto desígnio nacional e aposta de futuro, não apenas permitindo a criação de negócios, a geração de emprego e o desenvolvimento do turismo, mas também reforçando a posição geoestratégica nacional.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1- No âmbito do projeto “Farformosa” e do Plano de Ordenamento do Espaço afeto ao Porto Comercial de Faro e ao Cais Comercial, que deverá já estar concluído, analise as eventuais consequências que o desaparecimento do Porto Comercial de Faro poderá ter na economia regional, e pondere a sua manutenção a par com as novas infraestruturas;
- 2- Concretize com a rapidez possível, e necessária, as obras de melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas marítimas previstas para o Porto de Portimão, com o objetivo de melhorar as condições de acessibilidade marítima e da capacidade de receção de navios de carga e de passageiros.

Palácio de S. Bento, 9 de abril de 2018

Os Deputados

TERESA CAEIRO
HÉLDER AMARAL
NUNO MAGALHÃES
TELMO CORREIA
CECÍLIA MEIRELES
ÁLVARO CASTELLO-BRANCO
ANA RITA BESSA
ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO
ASSUNÇÃO CRISTAS
FILIPE ANACORETA CORREIA
ILDA ARAÚJO NOVO
ISABEL GALRIÇA NETO
JOÃO GONÇALVES PEREIRA
JOÃO PINHO DE ALMEIDA
JOÃO REBELO
PATRÍCIA FONSECA

PEDRO MOTA SOARES
VÂNIA DIAS DA SILVA